

Plenário aprova maior liberdade para criação de partidos

4 MAR 1988

O que foi aprovado

Título II Dos Direitos e Garantias

Fundamentais Capítulo IV Dos Direitos Políticos

Art. 16 — O sufrágio é universal, e o voto direto e secreto, com igual valor para todos.
Parágrafo 10º — O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias após a diplomação, instruída a ação com provas conclusivas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude e transgressões eleitorais.

Art. 17 — É vedada a cassação de direitos políticos, e sua perda ou suspensão dar-se-á nos casos de:

- I — cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;
- II — incapacidade civil absoluta;
- III — condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos.

Art. 18 — A lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano depois de sua promulgação.

Capítulo V Dos Partidos Políticos

Art. 19 — É livre a criação, fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana, e observados os seguintes princípios:

- I — caráter nacional;
- II — proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;
- III — prestação de contas à Justiça Eleitoral, através do balanço financeiro e patrimonial do exercício;
- IV — funcionamento parlamentar de acordo com o que dispuser a lei.

Parágrafo 1º — É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias.

Parágrafo 2º — Os partidos políticos após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo 3º — Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

Parágrafo 4º — É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

Título III Da Organização do Estado Capítulo I Da Organização Político-Administrativa

Art. 20 — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Parágrafo 1º — Brasília é a Capital Federal.
Parágrafo 2º — Os Territórios Federais integram a União.

Parágrafo 3º — Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, mediante lei complementar.

Parágrafo 4º — Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

Parágrafo 5º — Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 21 — A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

- I — estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;
- II — recusar fé aos documentos públicos;
- III — criar distinções entre brasileiros ou preferência em favor de uma das pessoas de direito público interno, mencionadas no "caput" deste artigo.



Constituintes conversam no plenário durante votação dos direitos políticos

O plenário do Congresso constituinte aprovou ontem a proposta de dar maior liberdade à criação de partidos políticos, ao encerrar a votação do Título II ("Direitos e Garantias Individuais"). Atualmente só têm registro definitivo na Justiça Eleitoral os partidos com representação parlamentar em nível federal e que tenham 3% de votos em eleição geral para a Câmara dos Deputados.

No texto sobre os partidos foi aprovada na íntegra a proposta do Centrão, que é praticamente a mesma da Comissão de Sistematização. Assegura-se a liberdade de criação dos partidos "resguardados



Da Sucursal de Brasília

Tutu é cidadã dos EUA, acusa advogado

EMANUEL NERI
Da Reportagem Local

Denúncia feita ontem em São Paulo pelo advogado Alberto Rollo: a deputada Dirce Tutu Quadros (PTB-SP) é naturalizada norte-americana, não podendo votar nem tampouco ter mandato eletivo. Pela Constituição (artigo 146, item 1), perde a nacionalidade o brasileiro que, por naturalização voluntária, adquirir outra nacionalidade. Rollo apresentou como prova cópia do "Certificado de Naturalização" de Tutu, de maio de 1981, emitido pelo

a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana".

Também deverão ser observados os seguintes princípios: caráter nacional, proibição de recebimento de recursos externos, prestação de contas à Justiça Eleitoral e observância da lei quanto ao funcionamento parlamentar.

Começou ontem, logo após a aprovação do texto sobre os partidos, a votação do Título III ("Da Organização do Estado"). A sessão foi encerrada às 18h40, depois de ser aprovado o capítulo sobre a organização político-administrativa, para que houvesse negociação em torno das próximas votações.

Recall

O plenário rejeitou emenda do deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA), que pretendia instituir

no Brasil um sistema parecido com o "recall" norte-americano, que dá aos eleitores o direito de destituir os eleitos. Também foi rejeitada emenda do deputado Adylson Motta (PDS-RS) que determinava a perda de mandato do parlamentar que mudasse de partido.

Já no Título III, o plenário aprovou emenda do deputado Mozarildo Cavalcanti (PFL-RR), segundo a qual os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para formar novas unidades da Federação, mediante aprovação (plebiscito) das populações diretamente interessadas e do Congresso Nacional.

Hoje a votação começa pelo capítulo que trata da União. As principais divergências tratam da propriedade do subsolo e das telecomunicações. A definição sobre o primeiro ponto determina as normas para exploração do petróleo.

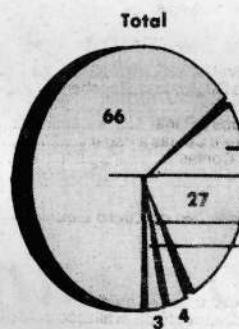
Departamento de Justiça dos EUA. Ela diz que o documento "é falso".

"Morei dezesseis anos nos Estados Unidos mas sempre usei o passaporte brasileiro", afirma Tutu, que foi casada com o norte-americano Michael Stong Mulcahy, com quem teve dois filhos. "Este sujeito (referindo-se a Rollo) quer notoriedade e deve estar agindo em nome daqueles que querem me tirar da Constituinte", diz Tutu. Rollo promete levar terça-feira o certificado ao Ministério da Justiça, ao deputado Ulysses Guimarães e ao Tribunal Superior Eleitoral.

"Seu mandato deve ser cassado", diz o advogado, que esteve recentemente no EUA, onde, diz, conseguiu o documento. "Mas quem quiser cópias do documento é só procurar o Colégio Americano de Brasília (onde os filhos de Tutu estudaram)", afirma Rollo, secretário-geral do PSC, pelo qual Tutu se elegeu. Rollo tentou impedir a diplomação de Tutu, alegando que o documento de seu domicílio eleitoral era falso. A Justiça indeferiu o recurso. Ele é advogado de Aristides Cunha, suplente do PSC e que poderia chegar ao Congresso com a cassação.

Posição dos parlamentares sobre a distribuição dos derivados de petróleo

(em porcentagem)



Categorias	Partidos						
	PMDB	PFL	PDS	PDT	PTB	PT	Outros
Nacionalização	30	7	3	65	6	100	57
Manutenção do atual sistema de distribuição	63	88	85	22	88	—	43
Outras respostas	4	2	6	13	6	—	—
Não se definiu	3	3	6	—	—	—	—
Total	100	100	100	100	100	100	100
Nº de entrevistas	266	120	34	23	17	16	28

Fonte DataFolha

Maioria do Congresso não quer mudar distribuição de petróleo

Da Redação

A maioria dos parlamentares (66%) é favorável à manutenção do atual sistema de distribuição dos derivados de petróleo, tema a ser votado entre hoje e amanhã pelo Congresso constituinte.

A Pesquisa Folha realizada entre os dias 20 e 29 de janeiro, com 509

dos 559 parlamentares, revelou que 88% dos pefelistas, 88% dos petebistas, 85% dos pedessistas e 63% dos peemedebistas apoiam a manutenção. Ao todo são 334 defensores.

O apoio a que se nacionalize a distribuição de petróleo veio de 137 parlamentares. Incluem-se nesta faixa todos os petistas, 65% dos pedetistas e 30% dos peemedebistas.

População e outros países

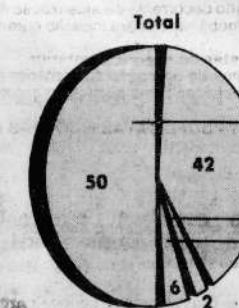
A pesquisa realizada junto à população (5.221 residentes em dez capitais) mostrou 50% favoráveis à nacionalização e 42% apoiando que se mantenha o sistema atual. A nacionalização é majoritária nas cidades do Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Fortaleza, Recife e Belém.

Entre os países que não impõem qualquer restrição à distribuição interna de derivados de petróleo estão os EUA, a França e a Itália.

A pesquisa foi uma realização do DataFolha, sob direção do sociólogo Antonio Manuel Teixeira Mendes. A coordenação dos trabalhos de campo ficou a cargo de Mauro Francisco Paulino (São Paulo) e Rafi Boudjikian (Brasília). A formulação dos temas e a interpretação dos resultados são de responsabilidade da Redação.

Posição da população sobre a distribuição dos derivados de petróleo

(em porcentagem)



Categorias	Capitais									
	São Paulo	Rio de Janeiro	Belo Horizonte	Curitiba	Porto Alegre	Salvador	Recife	Fortaleza	Brasília	Belém
Deve ser nacionalizada, proibindo as empresas estrangeiras, como Shell, Texaco, Esso etc., de atuarem no Brasil	45	52	48	44	64	55	58	68	49	46
Deve permanecer como está	47	42	37	48	35	43	30	25	37	40
Outras respostas	3	1	5	2	1	1	4	2	3	3
Não sabe	5	5	10	6	—	1	8	5	11	11
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Nº de entrevistas	(1.048)	(717)	(431)	(426)	(431)	(432)	(432)	(432)	(433)	(409)

Fonte: DataFolha